



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 2.294/2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
Dia 02 de Maio de 2025.**

NELIO FORNARI – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO 02 de Maio de 2025 durante o dia**, em decorrência do Feriado de Quinta Feira Santa.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 30 de Abril de 2025.

**NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se